



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 490/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora HELLYN LUIZA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1772158, das funções de Chefe da Divisão de Programação e Controle Orçamentário, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria Nº 510/GR/UFFS/2012, de 12 de julho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS